

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sábado, 16 de março de 2024

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DECRETO Nº 46 /2024 Areia de Baraunas, 15 de Março de 2024.

**CONVOCA A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Areia de Baraúnas/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia de Baraúnas/PB, Estado da Paraíba.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Areia de Baraúnas/PB, a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, em Areia de Baraúnas/PB, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Areia de Baraúnas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Areia de Baraúnas/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Areia de Baraúnas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas/PB, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2024.

*Antônio Gerônimo Duarte Macedo*

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br